**ANEXO I: TERMO DE COMPROMISSO**

# COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

**ANTES DA SAÍDA PARA O INTERCÂMBIO:**

* OBSERVAR ATENTAMENTE AS REGRAS DESTE EDITAL;
* COMPARECER PESSOALMENTE, OU REPRESENTADO POR PROCURADOR, NA DATA ESTIPULADA PELA DRI PARA A PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS À INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA;
* APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E CORRETA À DRI EM DATA ESTIPULADA POR ESTA;
* APRESENTAR À DRI ANTES DE SUA MOBILIDADE O CONTRATO DE ESTUDOS (DISPONÍVEL NO SITE DA DRI), DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO COORDENADOR DE SEU CURSO NA UFPE;
* CONTRATAR SEGURO SAÚDE, PELA DURAÇÃO DE SUA ESTADA NO EXTERIOR.
* COMUNICAR COM URGÊNCIA À DRI CASO TENHA QUE DESISTIR DA REALIZAÇÃO DA MOBILIDADE.

**DURANTE O INTERCÂMBIO**

* ARCAR COM OS CUSTOS DE VIAGEM, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E SEGURO-SAÚDE E DE VIDA RELATIVOS AO PERÍODO DO INTERCÂMBIO, EVENTUAIS TARIFAS ACADÊMICAS, BEM COMO OUTRAS DESPESAS;
* CURSAR AS DISCIPLINAS E DESENVOLVER AS ATIVIDADES PREVIAMENTE SELECIONADAS NO CONTRATO DE ESTUDOS E INFORMAR PREVIAMENTE O COORDENADOR DO CURSO NA UFPE DE QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE PORVENTURA TENHAM QUE SER REALIZADAS;
* OBSERVAR O REGULAMENTO DAS INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS ANFITRIÃS E ZELAR PELO DECORO ACADÊMICO.

**APÓS O INTERCÂMBIO**

* RESPONDER AOS E-MAILS DA DRI;
* RETOMAR SUA FORMAÇÃO ACADÊMICA DE ORIGEM AO ENCERRAR-SE O PERÍODO DE MOBILIDADE.

**OUTRAS OBSERVAÇÕES**

* A DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DRI NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PELOS CONSULADOS DE CADA PAÍS PARA SOLICITAÇÃO DO VISTO DE ESTUDANTE;
* A DRI APENAS INDICA O ALUNO PARA REALIZAR O INTERCÂMBIO. A ACEITAÇÃO FINAL É CONDICIONADA À UNIVERSIDADE ESTRANGEIRA.
* A DRI NÃO SE RESPONSABILIZA PELA RESERVA DE ALOJAMENTO NA UNIVERSIDADE DE DESTINO OU PELA AQUISIÇÃO DE SEGURO SAÚDE INTERNACIONAL OU PASSAGEM AÉREA;
* CADA CANDIDATO, APÓS RECEBIMENTO DA CARTA DE ACEITAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE DESTINO, SE RESPONSABILIZA PELOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE VISTO, RESERVA DE ALOJAMENTO E AQUISIÇÃO DO SEGURO DE SAÚDE INTERNACIONAL.
* A CONFIRMAÇÃO DA CANDIDATURA E ORIENTAÇÕES SOBRE A MOBILIDADE SERÃO ENCAMINHADAS AO ESTUDANTE, POR E- MAIL (FORNECIDO PELO PRÓPRIO ESTUDANTE NO ITEM 1 DESTE FORMULÁRIO). O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE.

O ALUNO EM MOBILIDADE MANIFESTA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS ITENS ACIMA MENCIONADOS, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE A OBSERVÂNCIA E CUMPRIMENTO DAS REGRAS ESTABELECIDAS.

DECLARA AINDA ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODOS OS ITENS DO EDITAL DE SELEÇÃO 01/2022 DO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL, AO QUAL SE CANDIDATA.

NOME COMPLETO DO ALUNO: ASSINATURA: DATA: / /